

ATO TRT GP Nº 132/2010

João Pessoa, 24 de maio de 2010

O DESEMBARGADOR FEDERAL DO TRABALHO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando que, no dia 7 de junho do corrente ano, será instalado o Fórum Eletrônico da Justiça do Trabalho em Campina Grande, a partir de quando todas as Varas do Trabalho que ali funcionam passarão a processar os feitos de modo exclusivamente digital;

Considerando a imprescindibilidade de os magistrados comparecerem aos treinamentos necessários ao alcance de tal objetivo, que começam nesta data,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, a partir da presente data, as férias da Exma. Senhora Juíza Titular da 1ª Vara do Trabalho de Campina Grande, ROBERTA DE PAIVA SALDANHA, referentes ao 1º período do exercício de 2010, anteriormente aprazadas para 04.05 a 02.06.2010, restando-lhe um saldo de 10 (dez) dias, para gozo a partir de 03.08.2010.

Dê-se ciência.

Publique-se.

VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO

Desembargador Federal do Trabalho
no exercício da Presidência